



**EDITAL Nº 669/2025 - PROECE/UFMS**

**Concessão de Bolsas de Extensão**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), as Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.011726/2024-91, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Mercado Financeiro, sob a coordenação de Yasmin Gomes Casagrande (ESAN), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

**1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

| Nome Completo                     | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa | Função no Curso |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|-----------------|
| Jorge Luis Sánchez Arévalo        | R\$ 4.000,00   | fevereiro/2026    | Docente         |
| Olmara Antonielle de Souza Araujo | R\$ 4.000,00   | março/2026        | Docente         |

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Curso.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Curso e a Fapec.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 09/12/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6104047** e o código CRC **8CD7874D**.



## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.011726/2024-91

SEI nº 6104047

